



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA 282/2023/SGP - Manaus/AM, 27 de abril de 2023.**

Autorização para a servidora HEVELYN DANIELLE DE OLIVEIRA E SILVA desempenhar suas funções em regime de teletrabalho.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução CSJT N.º 151/2015, na Resolução CNJ N.º 227/2016 e na Resolução Administrativa N.º 35/2022 deste TRT,

CONSIDERANDO a anuência do Diretor-Geral do TRT 11,

CONSIDERANDO as demais informações constantes do E-SAP DP 4190/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar para que a servidora HEVELYN DANIELLE DE OLIVEIRA E SILVA, Técnico Judiciário, Assistente da Chefe da Seção de Magistrados, Matrícula 112364, exerça suas funções em regime de teletrabalho pelo período de 24/04/2023 a 16/11/2023.

Art. 2º A Coordenadoria de Gestão das Informações Funcionais gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pela servidora, com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas, com destaque ao incremento de produtividade fixado no art. 8º da Res. CSJT N.º 151/2015 e art. 5º da RA TRT 11 N.º 035/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência